



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI N° 323/98

PUBLICADO
E. 31.07.98
N.º 38
Loasos Notícia

Dispõe sobre denominação de Rua Sérgio Faria da Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Passa a denominar-se Rua Sérgio Faria da Cunha, a Rua que inicia-se à margem da Rua Ver. Antônio Silvio Vidal em Bicuíba, e termina na Rua Sete no Loteamento Portais de Bicuíba.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1998.


Carlos Campos da Silveira
Prefeito Municipal

